

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de junho de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1205560

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0880/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno desempenho das funções do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém e do 7º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 121520 e 121144/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições dos seguintes cargos de promotoria de justiça, nos períodos indicados, com prejuízo das atribuições de sua titularidade no 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá:

I – 9º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, de 14 a 27/4/2025;

II – 7º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, de 28/4 a 30/6/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0881/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno desempenho das funções do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121520/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 9º cargo de promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 28/4 a 30/6/2025, com prejuízo das atribuições de sua titularidade no 6º cargo da promotoria de justiça de Altamira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0882/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação do Ministério Público do Estado do Pará na prestação de serviços itinerantes em aldeias indígenas do sudeste do Pará, em áreas dos municípios de Brejo Grande do Araguaia, Marabá, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região – Núcleo de Cooperação Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120687/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, participarem na prestação de serviços itinerantes em aldeias indígenas do sudeste do Pará, em áreas dos municípios de Brejo Grande do Araguaia, Marabá, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região – Núcleo de Cooperação Judiciária, nos dias indicados:

I – JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS, dia 23/4/2025;

II – JANE CLEIDE SILVA SOUZA e LILIAN VIANA FREIRE, dia 24/4/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0883/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Dereck Luan Viana de Vasconcelos para participar do 1º congresso sobre justiça climática e sustentabilidade, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Uruará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122717/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça KAROLINE BEZERRA MAIA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Uruará, nos dias 26 e 27/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0912/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125113/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências, referentes aos seguintes autos dos processos, de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias indicados:

I – processo nº 0019662-40.2016.8.14.0028, dia 13/5/2025, em Dom Eliseu/PA;

II – processo nº 0002803-08.2013.8.14.0107, dia 14/5/2025, em Dom Eliseu/PA;

III – processo nº 0800456-40.2022.8.14.0046, dia 15/5/2025, em Rondon do Pará/PA.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0913/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123638/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para exercer as atribuições do 9º cargo de promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 5 a 16/5/2025, sem prejuízo das atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0914/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacundá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123700/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/5/2025, referente aos autos do processo nº 0800328-51.2020.8.14.0026, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional